



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 09 de agosto de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 292

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 09 de agosto de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 292

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

|                                                                     |              |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                                              | <b>3</b>     |
| Atos Oficiais                                                       | 3            |
| Portarias                                                           | 3            |
| Licitações e Contratos                                              | 5            |
| Homologação / Adjudicação                                           | 5            |
| Atas de registro de preço                                           | 5            |
| Aviso de Licitação                                                  | 5            |
| <br><b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita</b> | <br><b>6</b> |
| Atos Oficiais                                                       | 6            |
| Portarias                                                           | 6            |
| Licitações e Contratos                                              | 6            |
| Homologação / Adjudicação                                           | 6            |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.355, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede afastamento sem vencimentos ou remuneração ao servidor que especifica e dá outras providências.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.266/2022, em 4 de agosto de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Concede ao servidor ANDERSON ROGÉRIO CAMPANA, portador do RG/SP 41.582.017-0, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo V - Especialidade: Escriturário II, admitido através da Portaria nº 3.865, de 8 de maio de 2008, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Cessa, a partir de 22 de agosto de 2022, a designação concedida ao servidor ANDERSON ROGÉRIO CAMPANA, através da Portaria nº. 8.691, de 1º de dezembro de 2020, para exercer a função gratificada de Encarregado de Equipamentos de Tecnologia e Suporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
8 de agosto de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 9.356, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.**

*Designação de Gestor e Responsável Técnico.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica a Sra. PAULA CRISTINA ALTRAN, Contadora Adjunta da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP292346/0-7, e o Sr.

PAULO SÉRGIO DE JESUS, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 5060438842, designados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - DADETUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de agosto de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 9.357, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.**

*Designação de Gestor e Responsável Técnico.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica a Sra. PAULA CRISTINA ALTRAN, Contadora Adjunta da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP292346/0-7, e o Sr. PAULO SÉRGIO DE JESUS, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 5060438842, designados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de agosto de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 9.358, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.**

*Designação de Gestor e Responsável Técnico.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica a Sra. PAULA CRISTINA ALTRAN, Contadora

Adjunta da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP292346/0-7, e o Sr. PAULO SÉRGIO DE JESUS, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 5060438842, designados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de agosto de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

#### **PORTARIA Nº 9.359, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 9.070, de 30 de novembro de 2021.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento Administrativo nº 6.271/2022 desta Prefeitura,

**R E S O L V E :**

Art. 1º O caput do artigo 1º da Portaria nº 9.070, de 30 de novembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ELIS LIMA, portadora do RG nº 40.855.748-5, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência II-A, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de agosto de 2022

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

#### **PORTARIA Nº 9.360, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.**

*Nomeia Secretário Adjunto de Obras e Serviços.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra

Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica o Sr. ADRIANO TESTA, portador do RG/SP. 19.200.054, nomeado para, a partir de 9 de agosto de 2022, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.247, de 06 de abril de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de agosto de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

#### **PORTARIA Nº 9.361, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.**

*Nomeia Secretário Municipal de Limpeza Pública.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica o Sr. PAULO SERGIO BARBOSA MORAES, portador do RG/SP. 13.907.184, nomeado para, a partir de 9 de agosto de 2022, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.820, de 18 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de

agosto de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para uso no preparo da merenda escolar, na data de 05/08/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa José Luiz Domingos Santiago Epp, itens 05, 06, 15, 18, 19, no valor total de R\$ 138.340,00; M.R.S. Moura Produtos Alimentícios Epp, itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, no valor total de R\$ 481.732,00; Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me, item 07, no valor total de R\$ 96.980,00; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 08 de agosto de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

### Atas de registro de preço

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos materiais elétricos, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022

Contratada: ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, no valor unitário para os itens 05-R\$ 10,99; 06-R\$ 51,20; 07-R\$ 51,20; 09-R\$ 26,77; 11-R\$ 16,66; 17-R\$ 106,52; 19-R\$ 25,37; 20-R\$ 10,39, totalizando R\$ 82.255,00. Barra Bonita, 04 de agosto de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022

Contratada: Delvalle Materiais Elétricos Ltda Epp, no valor unitário para os itens 01-R\$ 4,70; 08-R\$ 29,60; 10-R\$ 35,15; 12-R\$ 31,00; 13-R\$ 8,07; 15-R\$ 13,25; 16-R\$ 58,39; 18-R\$ 35,00; 21-R\$ 74,00; 22-R\$ 106,50; 23-R\$ 101,00; 24-R\$ 64,60; 25-R\$ 78,15; 26-R\$ 79,45; 27-R\$ 12,80, totalizando R\$ 483.803,00. Barra Bonita, 04 de agosto de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

Contratada: Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, no valor unitário para os itens 02-R\$ 5,70; 03-R\$ 9,50; 04-R\$ 0,19; 14-R\$ 129,04, totalizando R\$ 70.030,00. Barra Bonita, 04 de agosto de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de solvente, microesfera, tinta para demarcação viária e placas de trânsito, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022

Contratada: Rio Preto Indústria e Comércio de Placas Eireli Epp, no valor unitário para os itens 04-R\$ 2,90; 05-R\$ 20,00; 40-R\$ 27,70, totalizando R\$ 6.255,00. Barra Bonita, 05 de agosto de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022

Contratada: Pira Sinal Comércio de Materiais de Sinalização Ltda Me, no valor unitário para os itens 08-R\$ 80,00; 09-R\$ 54,45; 10-R\$ 54,45; 11-R\$ 54,45; 12-R\$ 54,45; 13-R\$ 54,45; 14-R\$ 54,45; 15-R\$ 54,45; 16-R\$ 54,45; 17-R\$ 54,45; 18-R\$ 54,45; 19-R\$ 54,45; 20-R\$ 54,45; 21-R\$ 98,00; 22-R\$ 64,80; 23-R\$ 64,80; 24-R\$ 54,45; 25-R\$ 54,45; 26-R\$ 90,00; 27-R\$ 88,00; 28-R\$ 94,00; 29-R\$ 148,50; 30-R\$ 148,50; 31-R\$ 94,00; 32-R\$ 94,00; 33-R\$ 148,50; 34-R\$ 54,45; 35-R\$ 54,45; 36-R\$ 54,45; 37-R\$ 110,30; 38-R\$ 110,30; 39-R\$ 98,00, totalizando R\$ 35.258,25. Barra Bonita, 05 de agosto de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022

Contratada: Serrana Viária Comércio Eireli Me, no valor unitário para os itens 02-R\$ 234,00; 03-R\$ 350,00; 06-R\$ 200,00; 07-R\$ 2,00, totalizando R\$ 141.180,00. Barra Bonita, 05 de agosto de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de grama esmeralda, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022

Contratada: José Alberto Dias da Costa Junior Epp, no valor unitário para o item 01-R\$ 7,30, totalizando R\$ 25.550,00. Barra Bonita, 05 de agosto de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL Nº 115/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 22 de agosto de 2022, às 08:30 horas,



no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

### **EDITAL Nº 116/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e frutas. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 23 de agosto de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

### **EDITAL Nº 117/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**

OBJETO: Aquisição e instalação de forro em lâmina de PVC na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alberto Arradi. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 24 de agosto de 2022, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

### **EDITAL Nº 078/2022 - REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação, na forma de créditos a serem carregados on-line em cartão-alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 25 de agosto de 2022, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes). Barra Bonita, 08 agosto de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

## **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita**

### **Atos Oficiais**

### **Portarias**

#### **Portaria nº 25/2022**

José Arlindo Reginato Dias, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor Diego de Godoi Bueno, portador do RG – 42.212.991-4, CPF- 360.849.748-05, designado para responder pelo cargo de Encanador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SAAE, durante o período de afastamento (férias) do titular João Carlos Perri de 08/08/2022 a 06/09/2022, fazendo jus aos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita, 08 de Agosto de 2022.

José Arlindo Reginato Dias

Superintendente do SAAE.

#### **Portaria nº 26/2022**

José Arlindo Reginato Dias, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor Nedison de Mello Junior, portador do RG – 33.594.365-2, CPF- 213.333.648-65, designado para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SAAE, durante o período de afastamento (férias) do titular Dejair Bonifácio de 08/08/2022 a 27/08/2022, fazendo jus aos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita/SP, 08 de Agosto de 2022.

José Arlindo Reginato Dias

Superintendente do SAAE

## **Licitações e Contratos**

## **Homologação / Adjudicação**

### **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão (Presencial) para R. de Preços nº 15/2022, Edital nº 21/2022, cujo objeto é o reg. de preço para prest. de serv. de man., reparos, revisão, subst., serv. de soldas, serv. de tornos, caminhão munck e outros correlatos, dest. aos poços, bombas de recalque, bomba sucção, reserv., válv. de retenção em geral, registros em geral, carregadores de água, adutoras de água, redes de distribuição e redes domiciliares de água potável e esgoto sanitário em vias públicas do mun., rurais em diver. locais e estação de tratamento de esgoto de Barra Bonita, realizado conf. Ata de Sessão Pública, na data de 05 de Agosto de 2022, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto e autorizo a contratação das empresas Martignago e Cia Ltda Epp no valor de R\$ 177,00 por hora trabalhada do lote I; João do Nascimento Serralheria Me no valor de R\$ 160,00 por hora trabalhada do lote II e; Moreira & Moreira Manutenção de Bombas Hidráulicas Ltda Me no valor de R\$ 153,00 por hora trabalhada do lote III, com todas as demais condições conf. edital. Barra Bonita/SP, 08 de Agosto de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

# EXPEDIENTE

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**MUNIR ARRADI JUNIOR**

Secretário Municipal  
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE  
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN  
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça E Cidadania

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal  
do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO MARTINI**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico,  
Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO  
RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**MAYARA WITT SAID**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO  
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de  
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO  
BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE  
BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

E-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

Site: [www.barrabonita.sp.gov.br](http://www.barrabonita.sp.gov.br)